



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.499, de 02 de fevereiro de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Em atendimento ao requerimento protocolado sob o n.º 388/2024, fica dispensado das funções de Agente de Controle de Endemias, a partir desta data, o Sr. **ALESSANDRO DIAS LEITE**, titular do RG n.º 42.360.499-5 e inscrito no CPF sob o n.º 228.579.528-99.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.047, de 1.º de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de fevereiro de 2024; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**Rosália Matilde Bortoluzzo**  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**

1